



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021, às 09 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 17/2021, de 04.01.2021 e nº 36/2021, de 05.01.2021, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DE ACESSO À FERROVIA EM GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE EXTENSÃO DE 389,74M, E ÁREA TOTAL DE 2.410,37M², COM RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Participam as seguintes licitantes:

EMPRESA 01: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.277.170/0001-01.

Após a análise dos índices contábeis pelo Sr. Delfino Nervis e da documentação técnica pela Sra. Tatiane Zambam, foi constatado o que segue:

Empresa 01: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA, foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital, inclusive seus documentos de qualificação técnica.

Tendo em vista que a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA** apresentou declaração de renúncia do prazo recursal, passa-se a abertura do envelope nº. 02 (proposta).

Após o envelope ser revisado e rubricado pela Comissão de Licitações e Engenheira Civil Tatiane Zambam, foi constatado o que segue:

Empresa: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA apresenta proposta com o valor global de **R\$ 210.315,20** (duzentos e dez mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

sendo R\$ 202.040,78 (duzentos e dois, trezentos e quinze reais e vinte centavos) referente ao material e R\$ 8.274,42 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente à mão de obra.

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, I da Lei nº 8.666/93.

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, parágrafo único do inciso II do artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e art. 5.14 do presente edital, abre o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova propostas.

Decorrido os prazos, e caso não haja interposição de recursos o presente certame se dará como frustrado.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais, intime-se os interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

ARTUR AFONSO CENI

Presidente

TAJANA ALESSIO

Membro

MANUELA PASINI

Membro

TATIANE ZAMBAM

Engenheiro Civil

DELFINO NERVIS

Contador